



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei (artigo 11, V, d e artigo 159, § 2º, ambos do Regimento Interno), apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o presente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

SÚMULA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1979 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU), ALTERANDO O ENDEREÇO DE SUA SEDE.

Art. 1º - O artigo 3º, da Resolução nº 01, de 28 de fevereiro de 1979 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Câmara Municipal de Porecatu tem sua sede na cidade de Porecatu, localizado à Rua Sidney Ninno, nº 440."

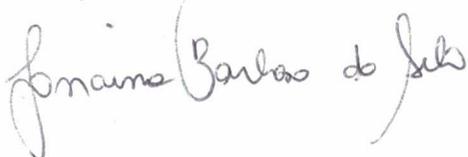
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2023.


ALEX TENAN
Presidente

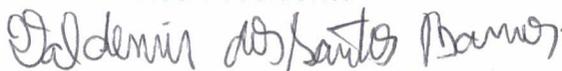

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Apoiamento:


Francisco Barros do Sul




DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Vice-Presidente


VALDEMIR DOS SANTOS BARROS
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

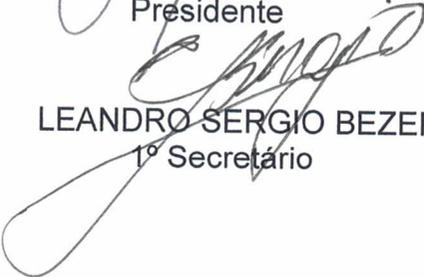
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem como objetivo formalizar a alteração de endereço da Câmara Municipal de Porecatu, a qual passa a ter sua sede na cidade de Porecatu, localizada na Rua Sidney Ninno, nº 440.

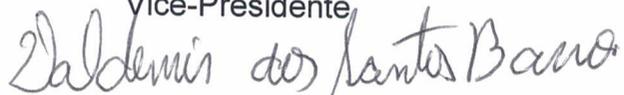
Diante do exposto, solicito aos nobres pares apoio na aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2023.


ALEX TENAN
Presidente


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Vice-Presidente


VALDEMIR DOS SANTOS BARROS
2º Secretário

